



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 1449, 11 de agosto de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para solicitar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para implementar a coleta seletiva no Bairro Portões incluindo-o na rota do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos realizado por este município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para implementar a coleta seletiva no Bairro Portões incluindo-o na rota do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos realizado por este município.

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na crescente demanda dos moradores da localidade, que reconhecem a importância da coleta seletiva como instrumento essencial para a preservação ambiental, educação ambiental da população, redução do volume de resíduos encaminhados ao aterro sanitário, bem como valorização dos materiais recicláveis e dos coletores locais.

O bairro Portões possui número significativo de residências, com evidente geração de resíduos recicláveis, os quais, atualmente, são descartados juntamente com o lixo comum por ausência de estrutura pública adequada. Tal prática representa um retrocesso às políticas de sustentabilidade e impede que o município avance nos compromissos ambientais assumidos em suas diretrizes de gestão de resíduos.

Além disso, observa-se o interesse e a disposição da comunidade em colaborar com a separação dos resíduos, desde que haja suporte técnico e operacional do poder público, com cronograma regular de coleta, campanhas educativas e oferta de pontos de entrega voluntária (PEVs), se necessário.

Diante do exposto, solicita-se a inclusão do Bairro Portões nas rotas oficiais de coleta seletiva, com a devida análise técnica, planejamento logístico e comunicação prévia à população local, a fim de garantir a efetividade da medida e promover avanços concretos na gestão dos resíduos sólidos urbanos em nossa cidade.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 2025.

Dr. Edson
Vereador

APROVADO

EM 11 / 08 / 25


PRESIDENTE